

ATA DA 12<sup>a</sup> (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n°. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1)**

**EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Williams relatou que participou como ouvinte da reunião do Comitê de Investimentos no dia 13 de dezembro, e apresentou suas considerações a respeito do que foi discutido. A Presidente e os Secretários relataram a participação na reunião de governança que ocorreu no dia 08 de dezembro, e apresentaram aos demais conselheiros as considerações da pauta discutida. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de novembro de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas

pela Prefeitura, referentes ao mês de outubro/2023 relativas a 5.448 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito) servidores, corresponde a R\$ 11.822.011,11 (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, onze reais e onze centavos). A Prefeitura depositou no prazo o valor de R\$ 8.531.014,90 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatorze reais e noventa centavos), portanto recolheu a menor a importância de R\$ 3.290.996,21 (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), relativo à contribuição patronal. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes ao mês de novembro/2023, conforme indicado na folha 97 foi efetuado no mês de dezembro. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de novembro/2023 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 284.871,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e referente ao 13º salário relativos a 46 servidores no valor de R\$ 271.717,11 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a outubro/2023 e ao 13º salário, relativas a 02 (dois) servidores, sendo um cedido pela Prefeitura e outro pela GUARUJAPREV, sendo as da Prefeitura de Santos recolhidas no prazo e as da Prefeitura de Cajamar recolhidas com 01 dia de atraso, no valor total de R\$ 4.747,87 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). 1.5 -

Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a novembro/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 48.270,16 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a novembro/2023, totalizaram R\$ 55.060,89 (cinquenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos) e referente a folha complementar de outubro/2023 no valor de R\$ 14.549,82 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) recolhidas no prazo. 1.7- Contribuições de servidores inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a novembro/2023 e 13º salário no valor total de R\$ 23.296,09 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a novembro/2023, totalizando R\$ 829.967,09 (Oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em novembro/2023, foram: 851 (oitocentos e cinquenta e um) benefícios, sendo: 159 (cento e cinquenta e nove) benefícios de pensões por morte e 692 (seiscentos e noventa e duas) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite

dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reuniões realizadas em 16 de novembro de 2023, com cópias anexadas às folhas 290 a 295 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 26.434.970,49 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.212.666.577,08 (um bilhão, duzentos e doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos). 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 232.662,41 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de novembro/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no

montante de R\$ 28.769.977,64 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,76% (setenta e seis centésimos por cento); O acumulado do ano de 2023, representa uma rentabilidade positiva de 11,55% (onze inteiros e cinquenta cinco centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 9,08% (nove inteiros e oito centésimos por cento). 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 112.988,24 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a novembro/2023 foi disponibilizado em 12/12/2023, com folhas numeradas de 01 a 357, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de outubro/2023, relativas a 5.448 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de servidores da Autarquia referentes ao mês de novembro/2023, foram efetuados em dezembro/2023. Houve o depósito de 48 (quarenta e oito) servidores da Câmara Municipal referentes a novembro/2023 e a 46 (quarenta e seis) servidores referentes ao 13º salário. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 617.635,51

(seiscentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 45.760,02 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos). Verifica-se que as despesas superaram o repasse da taxa de administração no valor de R\$ 40.637,42 (quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), ocasionando a utilização da reserva para cobrir o saldo devedor. 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/11/2023, no valor de R\$ R\$ 231.692,11 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 970,30 (Novecentos e setenta reais e trinta centavos), já identificados pela diretoria competente conforme mencionado na folha 107 (cento e sete) do Relatório Mensal de Governança Corporativa. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. A Presidente informou que conforme solicitação na reunião de governança, as datas das reuniões de janeiro/2024 e fevereiro/2024 foram alteradas para melhor andamento dos trabalhos, conforme anexo. 3.2. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023 e 950/2023, enviados



pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, não houve até novembro/2023 qualquer ação por parte do ente para a quitação da pendência. 3.3. O Conselho reitera também o apontamento realizado em ata da Reunião anterior, referente ao repasse do aporte para equacionamento do déficit atuarial, que até novembro/2023 não foi efetuado pelo ente. 3.4. Mais uma vez o Conselho verificou que nos últimos 07 meses os valores repassados a título de taxa de administração, foram insuficientes para o custeio da GUARUJAPREV, conforme quadro D8 constante na folha 105 do relatório mensal, portanto mais uma vez alertamos quanto a necessidade de revisão do percentual da taxa de administração atualmente aplicada, com urgência. 3.5. O Conselho constatou que a parcela 29 do parcelamento em vigência da Prefeitura com vencimento em 30/11/2023, foi paga com atraso no mês de dezembro/2023. 3.6. No que se refere aos apontamentos dos itens 4.5, 4.7 e 4.8 da ata anterior, que trata da falta de repasse da contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, foi apresentado a este Conselho, termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, que já se encontra no sistema CADPREV sob o número 00395/2023 e 00396/2023, aguardando a análise da Secretaria de Previdência. 3.7. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através dos



memorandos 869/2023 e 950/2023, oficiou a Prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros. 3.8. No quadro, às folhas 86 do relatório mensal de governança, observou-se que o recadastramento dos servidores ativos está com baixa adesão. Face a esta constatação este Conselho sugere a adoção de medidas, com o objetivo de melhorar este índice, visto que, a desatualização do cadastro poderá causar inconsistências no cálculo atuarial. 3.9. Foi colocado em discussão o Regimento Interno da Autarquia, da parte que cabe a este Conselho, onde os conselheiros indicaram as mudanças que julgaram necessárias que serão incluídas no processo administrativo correspondente. 3.10. Quanto ao apontamento do conselheiro Valter Batista de Souza na ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial do Município na data de 30/11/2023, no que tange a forma de votação utilizada por este Conselho, informamos que as referidas votações seguem rigorosamente o disposto no artigo 54 inciso II e artigos 81 e 82 do Regimento Interno da Autarquia. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta recomenda, por unanimidade, a sua aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 25/01/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa

Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 14 de dezembro de 2023.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez  
Conselheiro Titular  
  
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo  
Conselheiro Titular  
  
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior  
2º Secretário da Mesa  
Diretora  
  
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do  
Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente  
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues  
Silva

Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

**ANEXO ÚNICO** - Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o Ano de 2024:

Janeiro	Dia 25	Julho	Dia 25
Fevereiro	Dia 22	Agosto	Dia 26
Março	Dia 25	Setembro	Dia 26
Abril	Dia 25	Outubro	Dia 24
Maiο	Dia 27	Novembro	Dia 25
Junho	Dia 24	Dezembro	Dia 16

Obs: No decorrer do exercício poderá haver alterações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC30-1627-0305-B253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 18/12/2023 17:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 18/12/2023 17:20:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 18/12/2023 17:20:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 17:35:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 17:42:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 18/12/2023 17:54:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 18/12/2023 22:14:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 18/12/2023 22:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 13:33:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CC30-1627-0305-B253>